

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA N.º 6.537, DE 21 DE JULHO DE 2021

Concede 15 dias de prazo à candidata aprovada em concurso para tomar posse do cargo e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Requerimento Protocolizado sob nº 69.355 de 21 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à candidata **Tamara Marculina**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.345.651-1 SSP/PR, prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar de 23 de julho de 2021, para **Tomar Posse** no cargo de Assistente Administrativo, Concurso Público nº 01/2019, Edital de Convocação nº 80, de 5 de julho de 2021, publicado no DOE, edição 1.021, em 6 de julho de 2021, nomeado pela Portaria nº 6.531, de 8/06/2021, publicada na edição nº 1.024 de 9 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 21 de julho de 2021.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro

Publicado no DOE, edição nº 1033 de 22/07/2021.